

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Altera a Resolução AGER/MT nº. 008/2017 que disciplina critérios e procedimentos para o repasse aos passageiros pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, nos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso.

“A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 429/2011, art. 9º, o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.017/17, art. 5º, V, e de acordo com o art. 3º da Resolução AGER/MT 008/2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º, § 1º, Inciso e, da Resolução AGER/MT 008/2017, que passará a ter a seguinte redação:

...

Art. 3º

...

§ 1º

...

Concessionárias	CAA	CAC
-----------------	-----	-----

...

e. SPS - MT 235	0,011062	0,007214
-----------------	----------	----------

...

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios

Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

Keile Costa Pereira

Diretora Reguladora de Ouvidoria

Luís Arnaldo Faria de Mello

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias